

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.207 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Organização Municipal de Seguridade Social, um crédito adicional no valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, para criar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminados:

ORGÃO	03 - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
UNID. ORÇ.	01 - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - OMSS	
PROGRAMA	43 - OMSS - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
FONTE	04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM INDIRETA	
ATIVIDADE	2209 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OMSS	
ELEMENTO	(ficha à criar) - 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	86.000,00
	(ficha à criar) - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	10.000,00
	TOTAL	96.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	03 - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
UNID. ORÇ.	01 - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - OMSS	
PROGRAMA	43 - OMSS - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
FONTE	04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM INDIRETA	
ATIVIDADE	2209 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OMSS	
ELEMENTO	(ficha 7) - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
	(ficha 10) - 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
	(ficha 12) - 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
	(ficha 13) - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	45.000,00
	TOTAL	96.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de dezembro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.106/2023 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 777D-9E77-59A9-963A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 19/12/2023 10:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 19/12/2023 11:27:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 19/12/2023 14:22:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/12/2023 19:55:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/777D-9E77-59A9-963A>